

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2022 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS. Aos doze dias do mês de abril de 2022, às 13h30min, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária Eletrônica da Congregação do Colégio Técnico de Campinas (CTC)/2022, através do endereço eletrônico, meet.google.com/men-sicw-ctr, sob a Presidência da Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Karen Leandro da Silva, Guilherme Araújo Wood, Luiz Seabra Junior, Fabiane de Moraes Rodrigues, Teresa Helena Portela Freire de Carvalho, Nilson Pereira, Núria Infante, Célio André Barbosa, Nelson Natal Paciulli Bryan, Vera Lúcia de Matos Pires Gomes, Giselle Aparecida de Arruda Mello Martins, Patrícia Gagliardo de Campos, Marilda Truzzi, César Adriano do Amaral Sampaio, Mariana Itaboraí Soares da Costa. Ausências justificadas, Izael Gressoni Júnior, Clélia Roberta Duarte, Isabela C. Ponciano Ferreira, Gabriela Pinheiro Figueiredo, Allan Gustavo de Souza, Jodir Pereira da Silva, Cintia Kimie Aihara Nicoletti. Havendo quórum, Profa. Vanessa inicia a reunião agradecendo a presença de todos, solicita que assinem a lista de presença através do formulário Google, disponível no chat, informa que a inscrição para o Expediente se encerrará ao final da ordem do dia. Profa. Vanessa inicia com a ordem do dia. **1- Ordem do dia. 1.1-** Ata da 1ª Reunião Ordinária de 17 de março de 2022. Profa. Vanessa pergunta se há alguma consideração quanto ao item, não havendo manifestação, a votação foi iniciada. Registra-se que são 14 votantes. **ITEM 1.1 APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.** Dando prosseguimento a reunião Profa. Vanessa pergunta se há algum destaque em relação aos demais itens. Prof. Célio solicita destaque ao item 1.8- Comissão Consulta Diretor 2022/2026- Normas e Calendário. Não havendo mais nenhum destaque Profa. Vanessa informa que os itens 1.2 a 1.7 serão colocados em bloco para votação. Profa. Vanessa pergunta se há alguma consideração, não havendo manifestação os itens 1.2 a 1.7 foram colocados em votação. Registra-se que são 14 votantes. 1.2- Departamento de Plásticos - Proposta de Abertura de Processo Seletivo Sumário – para substituição temporária do professor Flávio Galib, devido ao vencimento do contrato temporário do Professor Rafael Affonso em 03/11/2022. 1.3- Departamento de Plásticos - Proposta de Abertura de Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos – para substituição definitiva do professor Flávio Galib, aposentado em 01/08/2019. 1.4- Departamento de Processamento de Dados - Proposta de Abertura de Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos – para substituição definitiva do professor Samuel Antônio de Oliveira, aposentado em 01/11/2019. 1.5- Departamento de Humanidades - Proposta de Prorrogação de Contrato, a partir de 14/09/2022, do professor José Fernando de Oliveira, substituto do professor Luiz Seabra Jr, atual diretor de ensino (gestão 2018-2022). 1.6- Departamento de Humanidades - Proposta de Prorrogação de Contrato, do professor Alexandre Réstio, substituto do professor Edson Joaquim dos Santos, atual diretor sindical da ADUNICAMP. 1.7- Departamento de Plásticos - Proposta de Abertura de Processo Seletivo Sumário – para substituição temporária do professor Marcelo de Carvalho Reis, devido a solicitação de fruição de férias e licenças a partir de agosto/2022. Votação iniciada. **ITENS 1.2 A 1.7 APROVADOS POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS.** Profa. Vanessa deu prosseguimento à reunião com o item destacado 1.8- Comissão Consulta Diretor 2022/2026- Normas e Calendário. Prof. Célio esclarece que em relação às normas apresentadas pela Comissão a referência às candidaturas são a um candidato, pergunta se a candidatura é de um candidato ou de uma chapa. Profa. Vanessa esclarece que a consulta é para Diretor Geral, quem toma posse é o Diretor Geral e que os demais diretores são nomeados do Diretor Geral. Profa. Guilherme explica que não se trata de uma eleição e sim de uma Consulta sobre um cargo de confiança da Reitoria que é o cargo de Diretor Geral de Colégio Técnico e que os demais cargos de diretores são de indicação do Diretor Geral, acrescenta que após a finalização da Consulta, o resultado será submetido à Congregação que elaborará uma lista tríplice de Docentes que poderão ser Diretor Geral, em seguida, essa lista é enviada ao Reitor. Profa. Vanessa ressalta que, da mesma forma que ocorre na Consulta para

Reitor onde o CONSU pode acrescentar mais dois nomes à lista a ser enviada ao Governador, a Congregação do Colégio pode acrescentar mais dois nomes à lista que será enviada ao Reitor, e como trata-se de cargo de confiança o Reitor pode aceitar ou recusar o nome escolhido através da Consulta. Prof. Célio pergunta sobre a candidatura dos docentes ao Cargo de Diretor Geral, se pode haver recondução imediata. Profa. Vanessa explica que não pode haver reeleição, o mandato é de quatro anos sendo vedada a recondução para o período imediatamente subsequente. Ressalta que as regras para a escolha de Diretor Geral do Colégio acontecem da mesma forma que ocorre na escolha para Reitor, que não há recondução subsequente ao cargo. A recondução pode ocorrer somente após quatro anos de ter saído do cargo. Prof. Célio pergunta se a rotatividade é permitida, se pode haver a rotatividade entre os membros que compunham a chapa da Direção. Profa. Vanessa explica que qualquer docente do Colégio pode se candidatar ao Cargo de Diretor Geral, exceto o Docente que ocupa a função atualmente, e aqueles que não atendem aos pré-requisitos descritos no Regimento do Colégio. Acrescenta que o docente que ocupa atualmente o Cargo de Diretor Geral não pode ser reconduzido ao cargo imediatamente, mas não é impedido de ocupar outro cargo de direção se for convidado. Prof. Guilherme recorda que em 1998 houve essa inversão nos cargos de Direção, o Diretor Associado, na época, foi escolhido para Diretor Geral e nomeou o antigo Diretor Geral para ser Diretor Associado, que isso não ocorreu mais, mas que não há impedimento para que isso pode ocorrer, ressalta que só não pode reconduzir o Diretor Geral. Profa. Teresa Helena ratifica que a recondução ao mesmo cargo, de forma consecutiva, no caso de Diretor Geral, não é permitida, salienta que, de acordo com o Regimento do Colégio, somente chefes de Departamento podem ter uma única recondução subsequente por igual período. Profa. Célia ressalta que a Cotuca nunca teve a prática de reconduzir consecutivamente o Diretor Geral. Prof. Célio agradece os esclarecimentos. Profa. Vanessa informa que a funcionária Mônica Cristina Rosa foi incluída na Comissão Organizadora como Secretária Executiva. Profa. Vanessa pergunta se há alguma consideração, não havendo manifestação a votação foi iniciada. Registra-se que são 16 votantes. **ITEM 1.8- APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.** Encerrada a Ordem do dia, Profa. Vanessa dá prosseguimento a reunião com o Expediente. **2- Expediente.** 2.1- Informes Gerais. 2.1.1- Regimento Escolar. Profa. Vanessa informa que o Regimento retornou da Procuradoria Geral, o Grupo de Trabalho terminou o documento e foi encaminhado no dia 11 de abril para a Direção Geral com as alterações solicitadas pela PG, como é um documento extenso e importante, a Direção decidiu não enviar como pauta complementar para essa reunião e solicita o agendamento de uma reunião Congregação extraordinária para tratar o assunto, o documento será enviado ainda hoje para que todos o leiam, fica pré-agendada a reunião para o dia 20/04, às 13h30min, caso não haja tempo para a leitura e discussão documento entre os pares, a reunião será reagendada. 2.1.2- Regras para eleição de chefia de Departamento, CGA e CDA. Profa. Vanessa propõe que na reunião extraordinária do dia 20 devam ser votadas as regras para escolha de Chefia de Departamento e representantes dos Colegiados, lembrou que a votação que deveria ter ocorrido em 2021 foi suspensa devido às alterações no Regimento e na divisão dos departamentos, enfatizou que havia a expectativa que essas alterações fossem ser aprovadas de forma mais rápida, assim devido a morosidade do processo, necessidade de eleger novos representantes, a Direção propõe que a votação das normas para eleição da Chefia de Departamento ainda dentro das regras antigas, ou seja, com a divisão atual dos departamentos, seria um mandato interino, até que o novo Regimento seja publicado no Diário Oficial, após a publicação o Colégio teria 60 dias para a nova eleição dentro das novas regras. Esclarece que nesse primeiro momento seriam votadas apenas as normas para a eleição de Chefia de Departamento, pois para escolher os representantes docentes dos Colegiados é necessário que se tenha definido a Chefia de Departamento. 2.1.3- Deliberação Concluintes 2022- ensino médio- Profa. Vanessa esclarece que na reunião do dia 20 deverá ser discutida também uma deliberação para os alunos que ingressaram em 2020, principalmente no Curso Integrado de Técnico, que devido à pandemia não puderam realizar as disciplinas de estágio e ficarão impedidos de concluir o curso em 2022. Prof. Seabra esclarece que, devido à Pandemia, o Colégio teve situações de excepcionalidade em relação a possibilidade de conclusão do Ensino Médio pela razão dos alunos não poderem cumprir estágio obrigatório, no caso dos alunos de Enfermagem, e de outros cursos que não puderam realizar disciplinas

obrigatórias de laboratórios. A proposta será que o aluno possa concluir o ensino médio, sem o Técnico, o currículo seria desmembrado excepcionalmente, para que os alunos possam concluir o ensino médio. Esclarece que a Deliberação deve ser votada pela Congregação e depois seguirá para as instâncias superiores na Universidade. 2.1.4- Informações sobre a infraestrutura do prédio. Prof. Célio pergunta sobre a CIDD, sobre a instalação dos projetores, sobre computadores na sala de aula, sobre a possibilidade dos professores permanecerem na mesma sala de aula e os alunos mudarem de sala. Profa. Vanessa esclarece quanto à distribuição da sala que ao assunto deverá ser tratado pela Direção de Ensino e Administrativa para analisarem a possibilidade, acrescenta que os laboratórios de Informática foram liberados para uso e os laboratórios LASI e LINA também e os laboratórios de eletroeletrônica em breve estarão em uso. Sobre os projetores esclarece que do prédio antigo vieram 23 projetores, nove estão em situação adequadas de uso, os demais estão com vida útil restrita. Desde de junho de 2021 está sendo realizado um trabalho para aquisição dos projetores adequados ao novo prédio, desde buscar o recurso até a aquisição que é realizada via licitação. Para a instalação dos projetores havia a necessidade da parte elétrica estar finalizada, acrescenta que o processo de licitação de 2021 não foi concluído. Assim a Direção buscou alternativas para a aquisição pudesse ser realizada, com a utilização do recurso extra orçamentário, através da FUNCAMP, esclarece que o atraso na instalação dos projetores não foi por falta de planejamento e organização. Foi comprado três projetores dentro da verba que poderia ser utilizada, acrescenta que os projetores para serem adquiridos são escolhidos pelo CEMEQ, que faz a análise e define qual o equipamento deve ser adquirido. Infelizmente houve atrasos, na FUNCAMP está com o processo aberto e não está conseguindo adquirir os equipamentos solicitados. Esclarece que os projetores estão sendo em fase de aquisição, os suportes serão instalados, serão instalados os projetores antigos e a medida que os projetores novos chegarem os antigos serão trocados. A previsão para o início da instalação é o início da semana do dia 18 de abril. Enfatiza que a Direção está trabalhando para que se tenha condições melhores de trabalho para todos. Sobre a CIDD, comissão da Universidade que trata da Carreira, informa que os representantes do Colégio são: Profa. Cíntia- membro titular e a Profa. Vanessa-suplente, como está havendo uma discussão da Universidade sobre carreira, foi montada dentro da CIDD um grupo para discutir as carreiras especiais, dentro das unidades essa discussão deve ser realizada dentro da CGA, na próxima reunião da CGA a Profa. Cíntia participará e será montado um grupo de docentes para a discussão da carreira de Magistério Secundário, a Profa. Cíntia levará para a CIDD as decisões do grupo. Prof. Célio pergunta se o grupo será montado dentro da CGA ou da Congregação. Profa. Vanessa esclarece que a CGA é a Comissão Interna que discute Carreira e que a CIDD não solicitou um documento formal das unidades, o entendimento é que isso seja realizado dentro da CGA. Profa. Fabiane pergunta sobre a eleição para Chefia Interina de Departamento se essa contará como recondução e sobre o prazo de entrega dos laboratórios de Alimentos. Profa. Vanessa explica que nas normas constará a excepcionalidade do processo, sendo assim poderá haver a recondução da Chefia de Departamento e sobre a entrega dos laboratórios informa que a tarde haverá reunião com a equipe responsável pela elétrica para estabelecer o prazo. Nada mais havendo Profa. Vanessa encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior aprovação. Campinas, 12 de abril de 2022.



Vanessa Petrilli Bavaresco
Diretora Geral
Colégio Técnico de Campinas
COTUCA/UNICAM